

PROJETO DE MELHORIA DA ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PROGRAMAS DE SAÚDE EXISTENTES NO MUNICÍPIO

1) HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS

O Hospital Professor José Maria de Magalhães Netto (Hospital Regional de Eunápolis: CNES 2507447), possui elevada responsabilidade social por ser o único no município 24 horas oferecendo serviços médicos de urgência e emergência a pacientes do município e de cidades circunvizinhas.

O Hospital vem ofertando em média 9.500 atendimentos de urgência e emergência mensalmente (2009) e será utilizado como Hospital de Ensino, de acordo com correspondência enviada à Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar, datada de 8 de agosto de 2013. Nos termos do disposto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 2.400, de 2 de outubro de 2007.

A referida unidade, que possui mais de 100 leitos exclusivos para o Curso de Medicina, conforme Convênio firmado entre o Governo Municipal e a Instituição de Ensino, será reformada e ampliada de acordo com projeto em anexo (ANEXO I).

Para garantir serviços médicos e hospitalares de qualidade e que atendam também os pacientes graves e de risco que exijam assistência médica e de enfermagem ininterruptas, além de equipamento e recursos humanos especializados, o município de Eunápolis requereu da SESAB, incentivo financeiro para a referida demanda por meio do Projeto 001/2012 - SESAB/FESBA.

2) AMPLIAÇÃO DE LEITOS DISPONÍVEIS SUS

Juntamente com a reforma e ampliação do Hospital Regional, os leitos vinculados ao Sistema Único de Saúde serão ampliados de acordo com o

Projeto 001/2012 - SESAB/FESBA - Reforma e ampliação do Hospital Regional e dos blocos de UTI e Pediatria.

Os 24 leitos serão implantados até 01 de março de 2014.

Os leitos restantes para cumprimento da alínea a) do item 3.3 do Edital No. 3 de 22 de outubro de 2013 serão implantados em parceria com a Instituição UnesulBahia Faculdades Integradas de acordo com projeto em fase de elaboração.

3) CRIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OU PRONTO SOCORRO

Para a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24h no bairro Rosa Neto, após processo licitatório, foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 23 de maio de 2011, o Contrato No. TP003/2011 objetivando a construção da unidade.

A construção, que já se encontra em fase de finalização, abrigará 8 leitos de urgência e emergência e tem sua inauguração prevista para o dia 05 de maio de 2014.

4) AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE ATENÇÃO BÁSICA

Estão sendo construídas 14 Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, de acordo com as propostas de número:

13879364000113001; 13879364000113002; 879364000113003;
13879364000113004; 13879364000113005; 13879364000113006;
13879364000113007; 13879364000113008; 13879364000113009;
13879364000113010; 13879364000113011; 13879364000113012;
13879364000113019 e 13879364000113022.

Para a condução dos trabalhos nas referidas unidades serão realocadas algumas equipes de outras regiões e, serão ainda contratadas 20 novas equipes até o final do ano de 2014.

5) CRIAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DE MELHORIA

Até o final do ano de 2014 serão implantados os seguintes programas de saúde:

a) Implantação do Projeto Consultório na rua (Aprovado na Reunião do Conselho Municipal de Saúde em 09/05/2013 e na CIB - Comissão Intergestores Bipartite);

b) Ampliação do número de equipes de NASF (Conforme determinado na Portaria Ministério da Saúde 3.124 de 28/12/2012)

c) Implantação de Academias de Saúde (conforme Propostas FNS no. 16233.4390001/11-014; 16233.4390001/11-009 e 16233.4390001/11-008).

d) Olhar Brasil: O Projeto Olhar Brasil, instituído em 2007 numa parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação (MEC) propõe-se a atuar na identificação e na correção de problemas de visão dos educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) e dos alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação. Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.

A adesão do Município de Eunápolis ao Projeto Olhar Brasil foi aprovada em reunião da Comissão Intergestora Regional na data de 26 de agosto de 2013.

e) TOM: Para fins de adesão à estratégia de aumento do acesso dos Procedimentos de Traumatologia de média complexidade, a Comissão

Intergestora Regional aprovou em ata a adesão do município de Eunápolis em 12 de setembro de 2013.

f) Ouvidoria: A Ouvidoria terá como meta principal a melhoria das atividades em saúde a humanização nas relações, resgatando e fortalecendo o comportamento ético além de contribuir para mudanças culturais na área.

A Ouvidoria Central da Saúde receberá as manifestações dos cidadãos em forma de solicitação, reclamação, denúncia, sugestão e elogios referentes aos serviços prestados e os encaminha aos órgãos competentes.

Além disso, fornecerá informações gerais sobre o funcionamento do SUS.

Servirá como mediadora de situações de emergências em saúde, atenuando conflitos.

E colaborará na melhoria dos serviços ofertados pelo SUS.

O projeto de implantação da Ouvidoria encontra-se em fase de elaboração.

g) Complexo Regulador: Reforma e aquisição de equipamentos para implantação e implementação de central de agendamentos e consultas, cirurgias e demais atendimentos eletivos conforme ANEXO II.

h) Laboratório municipal: para dar eficiência e economizar recursos do município as análises clínicas provenientes dos atendimentos SUS serão municipalizadas com base no projeto que encontra-se em fase de elaboração.

i) Aquisição de aparelho de Tomógrafo: Foi adquirido por meio de processo licitatório (Contrato No. PP002/2012) um aparelho de Tomógrafo que funcionará no Hospital Regional de Eunápolis.

j) Construção da sala do Tomógrafo: Para o funcionamento do aparelho de Tomógrafo será construída uma sala para abrigar o referido aparelho. Para tanto, por meio de processo licitatório foi elaborado o Contrato de No. CC008/2012 e Aditivo 001/2013/FNS.

K) Implantação da Rede de Urgência e Emergência – RUE: A iniciativa de integrar os serviços de urgência e emergência tem o objetivos principais: melhorar e humanizar o acesso aos serviços; aumentar o Vínculo/ Responsabilização instituindo uma nova relação profissional de saúde-usuário; implementar o trabalho em equipe e multidisciplinar e a Prática clínica cuidadora; aumentar a qualidade da atenção (ações coordenadas, contínuas e respondendo às necessidades dos usuários); garantir a profissionalização e democratização dos serviços; efetivar a Articulação em Rede; garantir a Participação da Sociedade/controlado dos Usuários; e Aumentar a Resolubilidade, a Eficiência e a Efetividade do serviços.

Assim, para articular e integrar no âmbito do SUS os equipamentos de saúde, o município de Eunápolis teve sua adesão aprovada em reunião da Comissão Intergestora Municipal na data de 24 de julho de 2013.

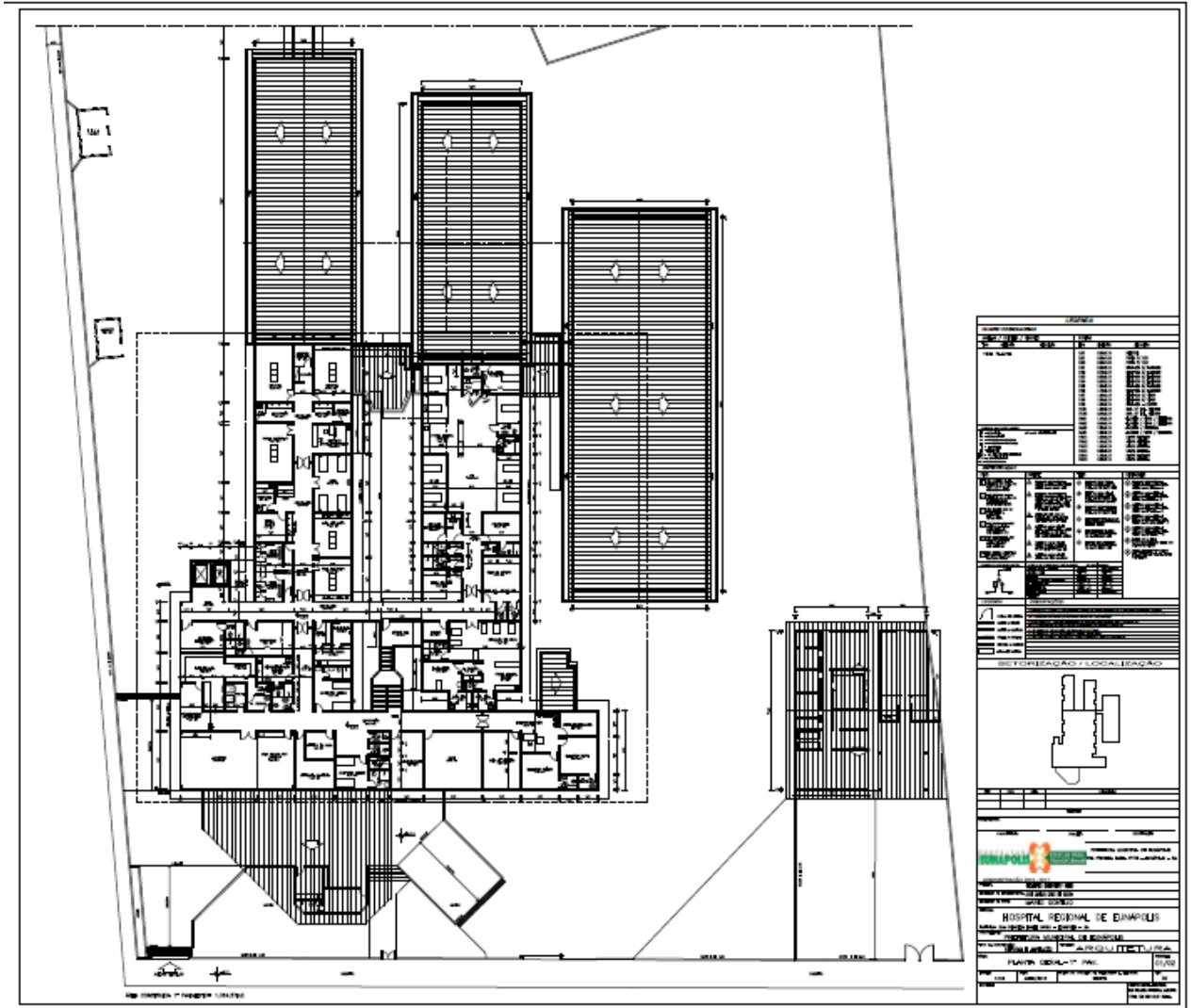
Mediante o exposto, observa-se o comprometimento do município de Eunápolis por meio de seu gestor e de suas Secretarias, no sentido de promover as melhorias necessárias à autorização do Curso de Medicina em nossa cidade.

ANEXOS

ANEXO I



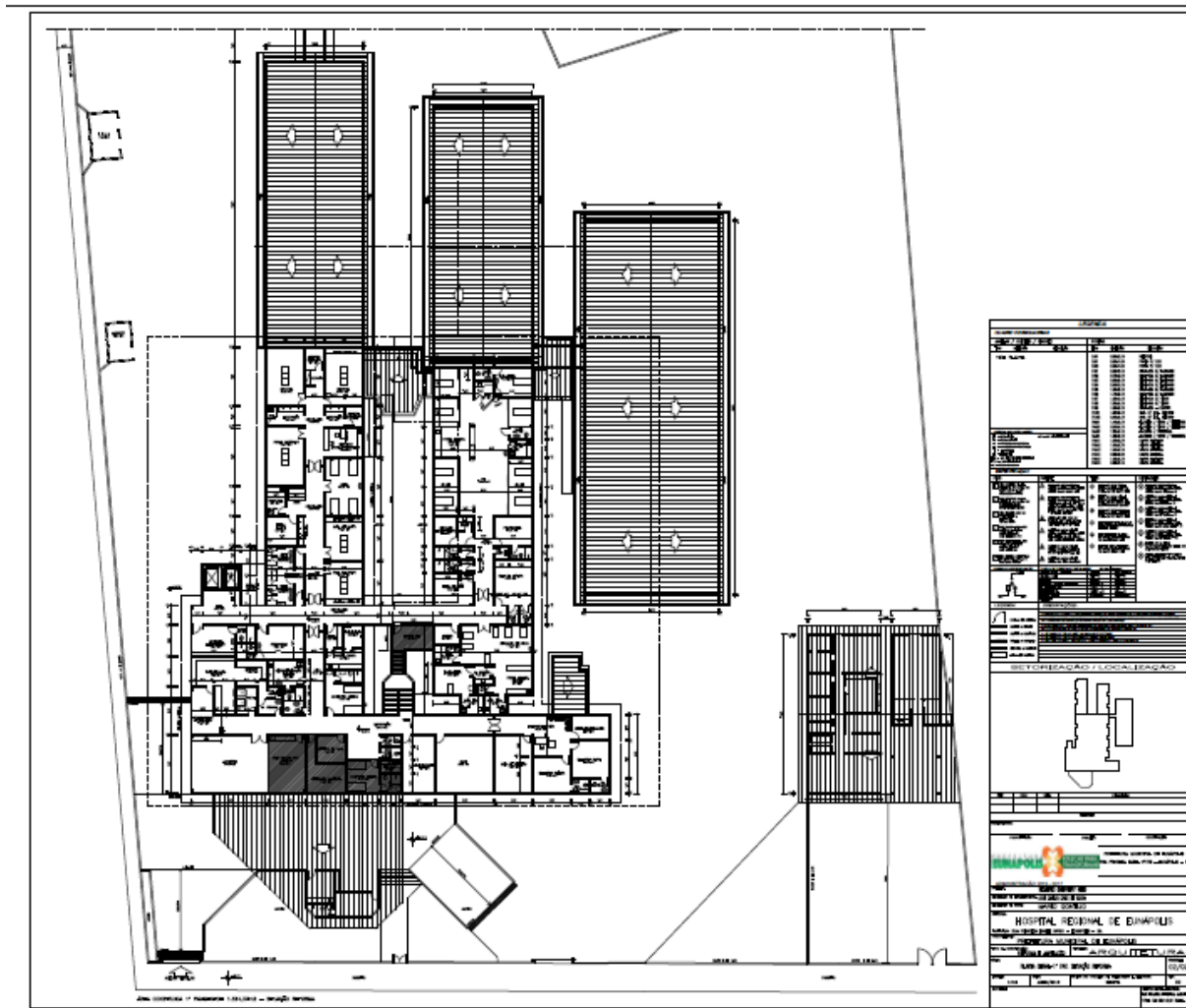
ANEXO I (continuação)



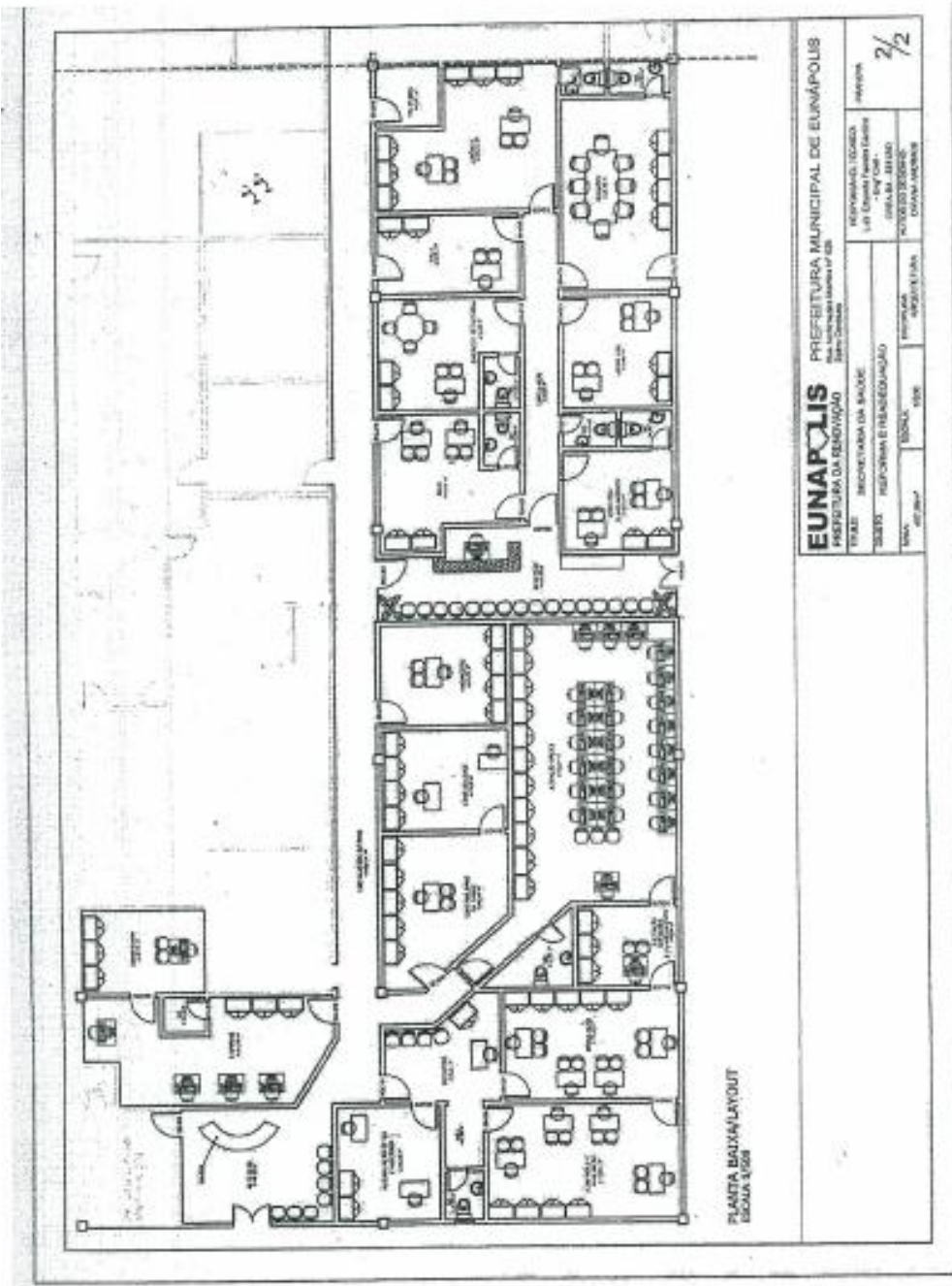
ANEXO I (continuação)



ANEXO I (continuação)



ANEXO II



| | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|------------|
| EUNÁPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS | | REVISÃO: TOONDO | | AUTOR: 2/2 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | | LIV. Cláudio F. Santos Soares | | |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | LIV. CARLOS | | |
| TÍTULO: SECRETARIA DA SAÚDE | | PROJETO: SECRETARIA DA SAÚDE | | |
| LOCAL: EUNÁPOLIS - BAHIA | | PROJETO: SECRETARIA DA SAÚDE | | |
| DATA: 2010 | | PROJETO: SECRETARIA DA SAÚDE | | |

